



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis (SP) 10 de julho de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor
THIAGO AQUINO ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Assunto: Resposta à Indicação nºs 192 ; 193 ; 201 ; 213 ; 220 e 245/2017

O MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, em atenção às Indicações em epígrafe, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar as respectivas respostas.

Sem mais para o momento e estando à disposição para maiores esclarecimentos, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

BRUNO LOUZADA FRANCO
Chefe de Gabinete

C.M.P. 10/JUL/2017 11:37 000005600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 220/2017

Em relação a esta indicação, o Município realizará estudo para esta aquisição, que seria de grande importância para a manutenção da rede de água e esgoto, vez que o serviço é próprio e há necessidade de equipamentos adequados para esse fim.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 192/2017

Importante a indicação, mas no momento, não há como atender referido pedido, pois em nosso entendimento, nestes casos, há clara determinação judicial para pagamento do direito pleiteado, seja ele “mais” ou “menos”. Desta forma, não pode o Município, complementar pagamento de forma administrativa em razão da improcedência do pedido pela via eleita (judicial).

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 193/2017

O Município irá fazer os contatos necessários para a adesão a este Programa, pois oferece cursos de capacitação a população que deseja qualificar-se profissionalmente.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 245/2017

Estudos estão serão elaborados pelo Executivo Municipal para viabilizar este Projeto.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 201/2017

Referida indicação não poderá ser atendida neste momento, pois não há nova receita que substitua a esta, sob pena de haver renúncia de receita ao Administrador Público.

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 213/2017

Estudos serão efetuados pelo Departamento competente para verificar se há disponibilidade orçamentária para o atendimento a esta importante indicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Era o que cabia informar aos Senhores Vereadores, estando a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.



Bruno Louzada Franco
Chefe de Gabinete